

---

# OFICINA DE REDAÇÃO

AUTORES: BEATRIZ CASTILHO COSTA, CARLOS VICTOR NASCIMENTO DOS SANTOS,  
FABRÍCIO DIAS, IZABEL SAENGER NUÑEZ, LEONARDO SEIICHI SASADA SATO,  
MONIQUE GELLER MOSZKOWICZ, PAULO RICARDO FIGUEIRA MENDES,  
RAFAEL ANTONIO BRAEM VELASCO

---

## Sumário

### Oficina de Redação

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>UNIDADE I</b> .....	8
<i>Aula 1: Fichamento.</i> .....	8
<i>Aula 2: Resumo.</i> 12	
<i>Aula 3: Resenha.</i> 15	
<b>UNIDADE II</b> .....	23
<i>Aula 4: Texto acadêmico.</i> .....	23
<i>Aula 5: Texto jurídico.</i> .....	29
<i>Aula 6: Produção de texto individual.</i> .....	40



## INTRODUÇÃO

### A. OBJETO GERAL DA OFICINA

Desenvolver habilidades de redação em textos argumentativos, acadêmicos e jurídicos a partir das referências bibliográficas básicas das disciplinas do segundo período.

### B. MÉTODO PARTICIPATIVO

O material apresenta aos alunos o roteiro das aulas, breve exposição sobre os temas a serem desenvolvidos e indicação bibliográfica complementar.

A utilização do presente material didático é obrigatória para que haja um aproveitamento satisfatório do curso. Assim, é imprescindível que seja feita a leitura do material antes de cada aula, bem como da bibliografia básica indicada previamente.

### C. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os alunos serão avaliados da seguinte forma: i) Seis pontos relativos às avaliações feitas em sala de aula, previamente acertadas pelos tutores de forma conjunta; ii) Dois pontos relativos à participação, conforme critérios de acompanhamento coletivo; e iii) Dois pontos relativos aos trabalhos desenvolvidos durante cada Oficina, a critério de cada tutor.

Para a aprovação, o aluno deve obter uma média igual ou superior a 7,0 (sete), bem como ter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das Oficinas.

### D. ATIVIDADES PREVISTAS

A Oficina contará com a elaboração de textos, a fim de aplicar a teoria aprendida à prática.

### E. CONTEÚDO DA OFICINA

Em síntese, o curso será composto pelas seguintes unidades:



Introdução

Unidade I

Aula 1: Fichamento.

Aula 2: Resumo.

Aula 3: Resenha.

Unidade II

Aula 4: Texto acadêmico.

Aula 5: Texto jurídico.

Aula 6: Produção de texto individual.

### *PLANO DE ENSINO*

Apresentamos abaixo quadro que sintetiza o plano de ensino da disciplina, contendo a ementa do curso e os objetivos de aprendizado almejados com a matéria.

### *ATIVIDADE COMPLEMENTAR OBRIGATÓRIA*

Oficina de Redação.

### *CÓDIGO:*

GRDDIRATCO046

### *CARGA HORÁRIA*

30 horas

### *EMENTA*

Problematizar o conteúdo do texto. Compreender os elementos de textos em forma de fichamento, resumo e resenha. Elaborar fichamento, resumo e resenha. Reconhecer os elementos de textos acadêmicos e jurídicos. Operar elementos de textos acadêmicos e jurídicos. Utilizar argumentos em linguagem simplificada. Desenvolver posicionamento próprio. Redigir texto individual. Redigir texto coletivo.



## OBJETIVOS

Objetiva-se que o aluno desenvolva as seguintes competências e habilidades:

- i) Desenvolver técnicas de elaboração de instrumentos de leitura acadêmica;
- ii) Aprimorar a habilidade de construção de textos objetivos, coerentes, coesos e adaptados às linguagens acadêmica e jurídica; e
- iii) Incentivar a produção de textos individuais e coletivos, com a cooperação entre os alunos.

## METODOLOGIA

A metodologia de ensino é participativa, com ênfase na produção de textos em sala de aula. Para esse fim, a leitura prévia obrigatória mostra-se fundamental.

## BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA

Todos os textos indicados pelos professores das disciplinas do segundo período.

## BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

*Como elaborar uma resenha.* In: Manual de Redação PUCRS. Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/gpt/resenha.php>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

*Linha Editorial* da Revista de Direito GV. Disponível em: <[http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/revistadireito20gv\\_linhaeditorial\\_editorialpolicy1.pdf](http://direitosp.fgv.br/sites/direitosp.fgv.br/files/arquivos/revistadireito20gv_linhaeditorial_editorialpolicy1.pdf)>. Acesso em: 24 jul. 2014.

*Normas para a elaboração de uma resenha.* Disponível em: <[http://www.esma.edu.br/downloads/normas/Normas\\_resenha\\_esma.pdf](http://www.esma.edu.br/downloads/normas/Normas_resenha_esma.pdf)>. Acesso em: 24 jul. 2014.

ABRAMOVAY, Pedro. *O direito Achado no Parlamento: uma experiência docente.* In: Cadernos FGV Direito Rio — Vol. 6. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2011.



ARCOVERDE, Maria Divanira de Lima. ARCOVERDE, Rossana Delmar de Lima. *Produzindo gêneros textuais: A resenhaI*. Campina Grande; Natal: UEPB/UFRN, 2007

ARES, Amanda Maria Medeiros López *et alii*. *Norma para Elaboração de Referências*. 2010. 33f. Manual — Biblioteca Mario Henrique Simonsen, Fundação Getúlio Vargas, 2010. Disponível em: <[http://sistema.bibliotecas-rj.fgv.br/sites/bibliotecas.fgv.br/files/arquivos/usuarios/u5/norma\\_elaboracao\\_referencias.pdf](http://sistema.bibliotecas-rj.fgv.br/sites/bibliotecas.fgv.br/files/arquivos/usuarios/u5/norma_elaboracao_referencias.pdf)>. Acesso em: 24 jul. 2014.

BATISTA, Nanci da Costa, SILVA, Fabio Vieira. *Novo manual de redação oficial*. 2ª edição. Rio de Janeiro, 2013.

BASTOS, Sênia. *Orientações para a elaboração de resenha*. SP: Universidade Anhembi Morumbi, 2009. Disponível em: <[http://www2.anhembi.br/html/metodologia/arquivos/orientacao\\_resenha.pdf](http://www2.anhembi.br/html/metodologia/arquivos/orientacao_resenha.pdf)>. Acesso em: 14 jul. 2014.

DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. *Curso de Português Jurídico*. São Paulo: Atlas, 2000.

DIMOULIS, Dimitri. *Manual de introdução ao estudo do direito*. São Paulo: RT, 2010, p. 133.

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese?* 13ª ed. Presença: Lisboa, 1996.

FIORIN, José Luiz. Savioli, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1990.

FERRAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão e dominação*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

GARCIA, Othon Moacyr. *Comunicação em Prosa Moderna*. RJ: Editora FGV, 2001.

GOLDENBERG, Miriam. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004.

GOMES Junior, Luiz Manoel. “FISS, Owen. In: SALLES, Carlos Alberto de (Coord.). *Um novo processo civil: estudos norte-americanos sobre jurisdição, Constituição e sociedade*. Trad. Daniel Porto Godinho da Silva; Melina de Medeiros Rós. São Paulo: Ed. RT, 2004”. *Revista de Processo* — 119.



LOUSADA, Eliane, Lilian Santos Abreu Tardelle. *Resumo: Leitura e produção de textos técnicos e acadêmicos*. São Paulo: Parábola, 2004.

MEDEIROS, João Bosco. *Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

MARTINS, Túlio; MORENO, Claudio. *Português para Convencer: Comunicação e persuasão em Direito*. SP: Ática, 2006.

NERY, Rodrigo Luiz. Apostila de Linguagem Jurídica. Disponível em: <[http://www.fumesc.com.br/grad\\_dir/materialdidatico/2periodo/linguagemjur/01-%20APOSTILA%20-%20LINGUAGEM%20JURiDICA%202011.pdf](http://www.fumesc.com.br/grad_dir/materialdidatico/2periodo/linguagemjur/01-%20APOSTILA%20-%20LINGUAGEM%20JURiDICA%202011.pdf)> Acesso em: 29 jul. 2014.

RAE — Revista de Administração de Empresas. *Manual de Redação*. 2007. 39 f. Manual — Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, 2007. Disponível em: <<http://rae.fgv.br/sites/rae.fgv.br/files/file/ManualdaReda%C3%A7%C3%A3o.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

ROSSET, Luciano. “Critérios para fazer uma resenha”. Disponível em: <<http://www.usjt.br/cursos/humanas/adm/arquivos/2013/resenha.pdf>>. Acesso em: 24 jul. 2014.

SCARTON, Gilberto. *Guia de produção textual: assim é que se escreve...* Porto Alegre: PUCRS, FALE/GWEB/PROGRAD, 2002. Disponível em: <<http://www.pucrs.br/gpt>>. Acesso em: 14 jul. 2014.

XAVIER, Ronaldo Caldeira Xavier. *Português no Direito: Linguagem Forense*. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

**UNIDADE I****AULA 1: FICHAMENTO.****I. TEMA**

Fichamento.

**II. ASSUNTO**

Análise e produção de fichamento.

**III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O objetivo desta Oficina consiste em apresentar as noções iniciais da produção de um fichamento.

**IV. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO**

Não existe uma norma sobre o modelo que deve ter um fichamento, uma vez que se trata de uma técnica de pesquisa, uma ferramenta para a realização das pesquisas e leituras. Os autores que estudam “metodologia da pesquisa” divergem sobre como um fichamento (ou uma ficha de leitura) deve ser feito e qual deve ser o seu conteúdo. Certo é que o fichamento é uma forma que o pesquisador tem para registrar e organizar as ideias que leu em um livro, artigo ou qualquer outro material de pesquisa e, assim, ordenar o seu pensamento, de modo que não precise voltar a ler a obra fichada, quando for escrever seus textos e trabalhar na produção da sua pesquisa.

Antes de fazer o fichamento, o aluno deve ler o texto com atenção: “Ao fichar um livro, somos obrigados a ler com profundidade, buscando compreender cada ideia e categoria utilizada. Após essa leitura, todos os autores fichados, passam a ser nossos amigos íntimos.”<sup>1</sup> Assim, todo o fichamento deve ser precedido de uma leitura atenta do texto e o leitor depende de outras habilidades para fazer um bom trabalho, entre elas: “capacidade de analisar o texto, separar as suas partes, examinar como elas se relacionam e como o texto se relaciona com outros textos, assim como ter a competência de resumir as ideias do texto”.<sup>2</sup>

<sup>1</sup> GOLDENBERG, Miriam. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em Ciências Sociais*. 8ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2004, p. 84.

<sup>2</sup> MEDEIROS, João Bosco. *Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 102.



Durante a leitura, se o livro for seu (e não for raro), rabisque, anote, grife, cole notas, use cores. Trave uma verdadeira conversa com o autor. Só não faça isso, jamais, em livros da biblioteca, de uso comum, que também serão usados por outros colegas.

Para fazer o fichamento algo é imprescindível, de modo que você não tenha que ficar retornando a biblioteca quando for escrever o seu texto. Inicie **sempre** pelos dados da obra, no cabeçalho do seu texto, seguindo as normas de organização de referências bibliográficas da ABNT: SOBRENOME, Nome (AUTOR). Título da Obra. Edição. Cidade: Editora, ANO.

Ex.: **SIMMEL, Georg. Questões fundamentais da Sociologia. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.**

**Lembre-se que voltar a biblioteca apenas para coletar uma referência é muito chato e essa é uma forma de evitar a acusação de plágio.**

Alguns autores que escrevem sobre metodologia da pesquisa separam em tipos de “fichamento”. Majoritariamente, podemos dizer que há dois tipos de fichamento: o (1) fichamento de citações e (2) o fichamento de resumo ou conteúdo, ambos estão contidos dentro do que chamaremos aqui de fichamento de leitura. Os fichamentos de citações são aqueles que contam somente com as transcrições diretas de trechos do texto pesquisado, constando a página onde se encontra o trecho recortado, escrito entre aspas. Esse tipo de citação facilita a tarefa do redator do texto, de elaborar o seu trabalho textual, em diálogo com as ideias do livro consultado.

Um exemplo de citação direta: “Trecho da comédia humana, o crime, o criminoso, o binômio penal delinquente e vítima, as circunstâncias humano-sociais de ambos, tudo precisa ser explicado, compreendido, entendido, para que se condene, [...] para que se julgue enfim” (Bonfim, 2000, p.12). Quando uma parte do texto for suprimida, recomenda-se sinalizar a supressão com colchetes e reticências, de modo que posteriormente o pesquisador não esqueça que há um trecho faltando.

O fichamento chamado como “de resumo ou conteúdo” deve ser feito com as próprias palavras do leitor, resumindo as principais ideias do texto, a partir da sua leitura. Nesse tipo de fichamento o pesquisador pode fazer as suas próprias perguntas para o texto e buscar respondê-las no fichamento.

O “fichamento” é, portanto, uma técnica desenvolvida por pesquisadores para facilitar a realização das suas pesquisas, ele pode ser feito de diversas formas e ter características diversas, de acordo com a intenção que o leitor tem para o seu uso. Trabalharemos aqui com as “fichas de leitura”, tipo mais amplo, que comporta tanto o resumo das ideias expostas no texto, quanto a inserção de citações, transcrições diretas do texto, quando o pesquisador entender necessário.

Nos moldes do que propõe o professor Umberto Eco, entre os diversos tipos de fichas, “as indispensáveis são as fichas de leitura: ou seja, aquelas em que se anotam com precisão todas as referências bibliográficas relativas a um livro ou a um artigo, se escreve o seu resumo, se transcreve algumas citações-chave, se elabora uma apreciação e se acrescenta uma série de observações” (Eco, 1996, p.143). Elas servem, portanto, para a organização das ideias resultantes de uma leitura crítica.

Para fazer uma leitura crítica e densa de um texto, a professora Miriam Goldenberg sugere que o leitor levante questões ao longo da atividade, tais como: (1) Qual o objetivo do autor? (2) Com que outros autores está dialogando (explícita e implicitamente)? (3) Quais as categorias e conceitos utilizados (como são definidas (os)?)? (4) Quais as suas hipóteses de trabalho? (5) Qual a metodologia utilizada em sua pesquisa? (6) Qual a importância de seu estudo no campo em que está inserido? (O que o autor diz sobre isso? E o que eu acho?)? (7) O autor sugere novos estudos? (8) Resumo do livro. (9) Avaliação crítica do livro (pessoal).

Há muitas formas de fazer o fichamento e cada pesquisador acaba desenvolvendo o seu método preferido — para uns é mais importante transcrever trechos e passagens, para outros resumir ideias, mas como diria Eco, depois de uma leitura crítica e profunda, um método *standard* para sua produção seria: (1) indicação bibliográfica precisa; (2) informações sobre o autor; (3) breve (ou longo) resumo do texto; (4) citações extensas; (5) comentários pessoais.

Você deve começar, então, inserindo a referência do texto no cabeçalho, como já dissemos anteriormente, respeitando a formatação da ABNT — acredite, isso será muito útil, posteriormente. As informações sobre o autor (item 2) são importantes para situá-lo dentro de uma escola de pensamento, referindo onde estudou, quem foram os demais autores que produziram ao mesmo tempo. Lembre-se que a pesquisa e as escolas de pensamento são feitas em grupos, em tempos e lugares e específicos e, ainda, os pesquisadores encontram-se em eventos e discutem seus trabalhos, trocam e são influenciados por seus colegas, por isso entender de onde fala o autor é tão importante para o trabalho.

O resumo do texto (item 3) são as notas, com as suas palavras, do que foi lido, de modo que seja possível lembrar da obra como um todo com uma leitura rápida do texto contido no fichamento. Nesse caso, o capítulo em que falaremos sobre um bom resumo, aqui na apostila, deve ser lido. As citações extensas (item 4) são as transcrições dos trechos mais interessantes, para que depois o material seja facilmente citado quando for elaborar um trabalho escrito, por exemplo. Com os fichamentos eletrônicos é fácil transferir os dados para outros arquivos, referenciando a obra e facilitando a produção do texto resultante da pesquisa, assim como a organização de seus estudos.



Os comentários pessoais (item 5) fazem parte da leitura crítica do texto. Podem ser feitos em cores diferentes e com vários destaques. É aqui que aparecem as novas ideias, as novas teorias, uma vez que o conhecimento é construído nessa troca entre pesquisadores, que publicam as suas pesquisas. Nunca deixe de registrar um *insight*, ele pode ser útil quando for voltar aos textos lidos para realizar os seus estudos e produzir as suas pesquisas.



## AULA 2: RESUMO.

### I. TEMA

Resumo.

### II. ASSUNTO

Análise e produção de resumo.

### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo desta Oficina consiste em apresentar as noções iniciais da produção de um resumo.

### IV. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

De acordo com a norma NBR 6028:2003, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), o resumo consiste na “apresentação concisa dos pontos relevantes de um documento”.

Nas lições de João Bosco Medeiros, o resumo é uma apresentação sintética e seletiva das ideias de um texto, ressaltando a progressão e a articulação delas. Nele devem aparecer as principais ideias do autor do texto.<sup>3</sup>

O resumo é um instrumento adequado tanto para a aprendizagem redacional, quanto para o aprimoramento da leitura. Um leitor que é capaz de resumir um texto com suas próprias palavras demonstra ter compreendido as ideias nele expostas. (MEDEIROS, 2013, p. 137).

Na elaboração de um resumo, podemos destacar quanto ao conteúdo, os seguintes elementos:

- 1) O assunto do texto;
- 2) O objetivo do texto;
- 3) A articulação das idéias;
- 4) As conclusões do autor do texto a ser resumido

O resumo deve ser redigido de forma objetiva, evitando-se a repetição de frases inteiras do texto original. Deve-se respeitar a ordem em que as ideias são apresentadas e não deve apresentar juízo valorativo ou crítico.

<sup>3</sup> MEDEIROS, João Bosco. *Redação científica: a prática de fichamentos, resumos e resenhas*. 11ª ed. São Paulo: Atlas, 2013. p., p. 128).



O resumo deve dispensar a consulta ao texto original, ou seja, deve ser compreensível por si mesmo.

A norma NBR 6028: 2003 da ABNT faz uma classificação dos resumos em crítico, indicativo e informativo.

- 1) Resumo crítico: possui finalidade interpretativa. Nele aparecem comentários e juízos de valor, sendo também chamado de resenha crítica;
- 2) Resumo indicativo: indica somente os pontos principais do texto, sem apresentar dados qualitativos ou quantitativos. Não dispensa a leitura do texto original. É também conhecido como descritivo. Refere-se às partes mais importantes do texto;
- 3) Resumo informativo: é também conhecido como analítico. Pode dispensar a leitura do texto original. Deve abordar o objetivo do texto, métodos e técnicas, resultados e conclusões. Não há comentários pessoais ou juízos de valor. Este tipo de resumo é indicado para artigos acadêmicos e artigos científicos.

A norma NBR 6028: 2003 da ABNT estabelece que deve-se evitar o uso de parágrafos no meio do resumo. Portanto, o resumo deve ser constituído de apenas um parágrafo.

Podemos destacar como técnicas de elaboração de resumos:

- 1) Ficha técnica do texto (Nome completo do autor. Título da obra. Local de publicação do texto. Editora. Ano. Páginas);
- 2) Tipo de texto (literário, didático, acadêmico);
- 3) Resumo do conteúdo (assunto do texto, objetivo, métodos, critérios utilizados, conclusões do autor da obra resumida).

Segundo José Luiz Fiorin e Francisco Platão Savioli, em *Para entender o texto: leitura e redação* (1990, p. 420), três elementos devem ser observados na elaboração de resumos. São eles: as partes fundamentais do texto; a progressão das ideias apresentadas e a correlação das partes do texto.

Para reduzir as dificuldades na elaboração de resumos, deve-se ler o texto do início ao fim, sem interrupções. Nesta fase, deve-se responder a seguinte questão: de que trata o texto a ser resumido? Na segunda leitura do texto, ao encontrar dificuldades na decodificação das palavras, deve-se recorrer ao dicionário. Na terceira fase, o texto deve ser dividido, conforme suas ideias e temas. Após estas três fases, o resumo deve ser elaborado com as próprias palavras de quem o escreve.

Na elaboração de resumos, alguns passos devem ser seguidos:

- 1) Leitura de todo o texto para compreender a ideia do conjunto;
- 2) Rer ler o texto, sempre que necessário, esclarecendo dúvidas e conexões das palavras e parágrafos;



- 3) Segmentar o texto em blocos de ideias que tenham unidade de sentido. sublinhando, assinalando as ideias principais;
- 4) Retirada de elementos do texto que não sejam relevantes;
- 5) Registro de informações gerais do texto;
- 6) Seleção das ideias principais;
- 7) Construção de frases que incluam várias ideias expostas no texto;
- 8) Elaborar a redação final do resumo com palavras próprias, procurando enca— dear os segmentos resumidos na progressão em que sucedem no texto.



## AULA 3: RESENHA.

### *I. TEMA*

Resenha.

### *II. ASSUNTO*

Análise e produção de resenha.

### *III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS*

O objetivo desta Oficina consiste em apresentar as noções iniciais da produção de uma resenha.

### *IV. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO*

A resenha é um texto elaborado autoralmente sobre alguma obra: livro, texto, conjunto de obra do autor, filme, peça de teatro. Assim, trata-se de um trabalho que registra as impressões e posicionamentos pessoais acerca de uma obra, podendo indicar também detalhes. É possível identificar dimensões da obra, como o número de páginas, o debate em que se insere, marcas características do autor, críticas.

Cada tipo de resenha precisa se adequar aos objetivos a que se propõe. Uma resenha acadêmica, para ser publicada, é mais complexa que uma resenha descritiva, para uso próprio. Apesar das diferenças, em ambos os casos a resenha precisa ser capaz de informar o leitor sobre a obra resenhada, fornecendo as informações necessárias para posicionar os possíveis interessados.

Frente ao crescente volume de publicações, torna-se cada vez mais difícil acompanhar todas as obras em torno de cada interesse. As resenhas, então, ajudam a orientar a atenção dos interessados para obras específicas. Sendo autorais, permitem ainda o posicionamento crítico do autor, que pode interpretar a obra, posicioná-la em meio a outras discussões, e traçar relações da obra com elementos que lhe sejam externos.

Uma vez que o objetivo da resenha é de divulgar a obra e a impressão do autor, seu papel acaba sendo muito mais efêmero que o objeto resenhado. Por isso mesmo costumam ser veiculadas em jornais e revistas, embora existam publicações acadêmicas que compilem grandes volumes de resenhas. Devi-



do ao seu caráter informativo e de formação de opinião, a resenha deve ser direta, com pouca extensão. Resenhas acadêmicas costumam ter entre 3 e 7 páginas.

### *Tipos de resenha*

A **resenha resumo** consiste em um texto que resume as ideias ou informações contidas na obra resenhada. O resultado é um texto com os principais pontos sobre as ideias presentes na obra. Uma **resenha descritiva** tende a descrever a obra. Informa as características físicas, as ideias, a sucessão de dados e argumentos para sustentar as ideias, levanta a metodologia, embasamento teórico, identifica debates. Por fim, a **resenha crítica** incorpora os elementos dos outros tipos anteriores, mas precisa avançar em termos de interpretação, aprofundamento de aspectos e relação com outras obras.

É este o tipo mais comum no mundo acadêmico, pois faz necessária uma compreensão das ideias do texto, destaque a pontos que incrementam o debate geral (ou que mereçam ser criticados), e relacionamento com outros autores, obras ou debates. Em resumo, a resenha crítica elabora uma avaliação sobre a obra resenhada, destacando os aspectos positivos e negativos, fornecendo ainda uma opinião do autor sobre o objeto resenhado. Para tanto, é necessário que o autor tenha conhecimentos na área, pois ao fim se redige uma avaliação crítica.

### *Objetos*

Certamente a maior parte das pessoas já teve algum contato com resenhas. As mais comuns versam sobre filmes e livros literários, sobre os quais os espectadores e leitores elaboram uma descrição, expressam suas opiniões e manifestam uma avaliação. Aqui será dada uma atenção especial a resenhas acadêmicas, que podem ter como objeto textos, livros, o conjunto de escritos de um autor, ou o balanço de um debate acadêmico.

### *Por que elaborar resenhas?*

As leituras acadêmicas costumam ser feitas em grandes volumes, e interligadas umas às outras. A elaboração de resumos ou fichamentos pode ser insuficiente para colocar as leituras em diálogo entre si, ou para registrar as impressões do leitor. Para tanto, o ideal é que se recorra às resenhas, pois permitem o registro de opiniões complexas sobre o texto e entre textos, assim



como de impressões e posicionamentos. A depender das intenções do leitor, as resenhas podem também ser um veículo de divulgação tanto das obras resenhadas quanto das posições do resenhista. Mesmo que não seja publicada, a resenha é um excelente instrumento de leitura e estudos.

### Como fazer uma resenha?

O esforço para a redação de uma resenha, se for bem planejado, pode começar já quando da leitura do objeto a ser resenhado. Quanto melhor o autor dominar a obra, melhor e mais fácil será a redação da resenha. Ou seja, uma boa leitura fará diferença. Antes mesmo do início da leitura é possível atentar para elementos que poderão ser utilizados na futura redação.

Alguns tópicos podem ser elencados para levantar questões sobre o texto. Seguem abaixo exemplos de pontos a que se pode atentar:

- 1) Data, local e contexto da publicação da obra, ou de sua edição;
- 2) Identificação do autor, sua formação, outras publicações, debates em que se envolveu, propostas gerais;
- 3) Qual é o tema tratado pelo autor? Qual é o debate em que se insere? Quais são os autores utilizados para sustentar ou contrapor a suas proposições?
- 4) Qual é o problema colocado pelo texto? Qual é a posição do autor perante o problema?
- 5) Quais são seus argumentos principais? São sustentados pelos métodos, dados e bibliografia utilizados?
- 6) Suas abordagens ao tema e ao problema são apropriadas para suas propostas?
- 7) Quais são suas contribuições para o debate?

### ELEMENTOS DE FORMA

#### 1) Forma e formatação

Devem ser seguidas as orientações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). É comum que universidades elaborem compilações de regras, para melhor orientar seus trabalhos. No caso da Fundação Getúlio Vargas, a Biblioteca Mario Henrique Simonsen possui sua Norma para Elaboração de Referências (2010). Periódicos da instituição também podem guiar a redação dos trabalhos acadêmicos que se proponha a publicar, dentre os quais a resenha. A Linha Editorial da Revista Direito GV possui requisitos gerais de formatação. O Manual de Redação (2007) da RAE — Revista de



Administração de Empresas, por exemplo, possui um tópico exclusivo para redação e formatação de resenhas.

## 2) Título

Informa o tom que se quer dar à resenha. Em geral, já adianta alguma posição do autor, ou a contribuição que a obra fornece, uma crítica, o debate em que se insere, ou um tema em que se queira aprofundar. Como a resenha é direta e pouco extensa, o título pode ser menos objetivo, pois não prejudicará a compreensão do que se quer afirmar.

## 3) Referência

Dentro do padrão da área. Em resenha acadêmica, usa-se o padrão ABNT.

## 4) Dados biobibliográficos do autor e da obra

É necessário levantar quem é o autor, que outras obras publicou, informações sobre a obra, com que autores dialoga, e o contexto de sua produção (ano, local, capítulo de livro, obra de arte dentro de coleção, volume de livro dentro de tomo, livro composto por compilação de artigos).

## 5) Descrição, resumo e síntese da obra

Basta que constem os pontos centrais da obra e um plano geral, que dê noção de seu conjunto. As ideias podem ser organizadas de diversas formas, sob escolha do autor. Podem seguir o plano de capítulos, ou podem ser agrupadas conforme temas, recortadas segundo interesses específicos, organizadas seguindo a ordem de exposição de ideias, etc. Ao menos um ponto da obra, entretanto, deve ser melhor esmiuçado, com uma análise mais aprofundada.

Em resumo, nesta parte devem também constar o assunto ou tema, o problema elaborado pelo autor, a posição do autor perante o problema, hipótese, suas ideias centrais, argumentos principais, metodologia, dados, conclusão do autor.

## 6) Avaliação crítica, com posicionamento pessoal

Como elemento central na redação da resenha, o posicionamento crítico deve aparecer fundamentada e claramente no texto. Como a própria resenha é redigida com o intuito crítico, o ideal é que o esse posicionamento atravessasse todo o texto, num formato em que não fique apenas como um último tópico ao fim da resenha.



Por isso o próprio título da resenha pode expressar a tônica do que será dito. É fundamental que a opinião crítica seja fundamentada e que não se contradiga com outros pontos levantados na resenha. Mesmo que a resenha seja crítica, é preciso saber escrever a crítica. É prudente que a crítica e os posicionamentos sejam moderados e respeitosos, mas há também resenhas agressivas e debochadas, o que não convém numa linguagem acadêmica.

Alguns pontos gerais podem ser imediatamente trazidos à crítica: as ideias do autor em relação ao debate travado, coerência do texto, sua validade, originalidade, profundidade, clareza, contribuição efetiva para o debate.

## ATIVIDADE

---

## 9. RESENHAS

---

### 9.2

FISS, Owen. In: SALLES, Carlos Alberto de (Coord.).  
*Um novo processo civil: estudos norte-americanos  
sobre jurisdição, Constituição e sociedade.*  
Trad. Daniel Porto Godinho da Silva;  
Melina de Medeiros Rós. São Paulo: Ed. RT, 2004.

A Editora Revista dos Tribunais é responsável pelo lançamento do livro *Um novo processo civil*, de autoria do Prof. Owen Fiss, jurista norte-americano, já tendo atuado como professor da Universidade de Chicago e, atualmente, sendo *sterling professor* na Universidade de Yale.

Uma pergunta que é sempre feita pelos estudantes da área jurídica, especialmente na graduação, é referente à utilidade do estudo do direito comparado.<sup>1</sup>

Não é demais ressaltar a importância da análise dos demais ordenamentos jurídicos, buscando naqueles mais antigos a estabilidade da interpretação dos institutos que vigoraram durante um longo período, bem como naqueles, mais recentes, a exegese moderna, típica dos textos novos. De outro lado, nos ordenamentos jurídicos cuja tradição encontra-se mais arraigada, sempre é possível acompanhar a evolução da interpretação, os acertos e desacertos, até para que, assim, menos erros sejam cometidos.

José Carlos Barbosa Moreira,<sup>2</sup> abordando a importância do estudo do direito comparado, é claro em afirmar que: “(...) A ninguém é lícito duvidar, nos dias que correm, da importância dos estudos comparativos, indispensáveis, entre outros fins, para que os ordenamentos jurídicos possam beneficiar-se reciprocamente das experiências levadas a cabo fora das fronteiras nacionais. Na esfera processual, os últimos decênios assistem à exploração intensa desse filão, para o que vem concorrendo a multiplicação de congressos internacionais, onde se expõem e se discutem relatórios de variadíssimas fontes acerca dos mais atuais e relevantes temas.

Uma coisa, porém, é a atenção crescente ao direito comparado, movimento a que o autor desta palestra dificilmente poderia ser tachado de alheio. Outra,

<sup>(1)</sup> Sempre nos fizemos tal indagação. Devemos ao Prof. Arruda Alvim, quando das aulas da disciplina Direito Civil – Direitos Reais – do curso de mestrado da PUC –, o necessário incentivo para o estudo do direito comparado e, ainda, a compreensão de sua relevância. Ver, ainda, Rodolfo Sacco (*Introdução ao direito comparado*. São Paulo: Ed. RT, 2001).

<sup>(2)</sup> José Carlos Barbosa Moreira. “O futuro da justiça: alguns mitos”. *RePro* 102/233, São Paulo: Ed. RT.



bem distinta, é o deslumbramento ingênuo que impende à imitação acrítica de modelos estrangeiros (...)”.

De qualquer modo, deve ser consignado que nem tudo pode ser transportado/confrontado. As particularidades de cada país não podem ser ignoradas, inclusive a possibilidade de abordagem jurídica específica dos diversos institutos. Tal aspecto não pode ser menosprezado pelo intérprete.

A importância da iniciativa da Editora Revista dos Tribunais é permitir o contato do leitor com diversos aspectos de uma *teoria do processo civil* delineada na obra do Prof. Owen Fiss, sob a ótica do direito norte-americano, nem sempre de fácil acesso, haja vista a barreira da língua e a dificuldade na tradução de certos termos técnicos.

Um aspecto relevante na abordagem do Prof. Owen Fiss é adotar uma visão que tem como escopo dar uma concreção aos diversos valores sociais inseridos na Constituição, como bem ponderado por Carlos Alberto de Salles no texto que apresenta a obra.

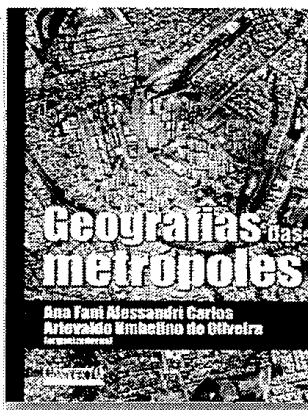
Estamos vivendo um momento histórico em que se almeja um processo efetivo e ágil, que atue como instrumento de real aplicação da Constituição e distribuição da Justiça, sendo na obra do Prof. Owen Fiss indicados vários referenciais úteis para os operadores do direito na importante missão de obter um processo mais próximo dos anseios da sociedade contemporânea.

Estão de parabéns a Editora Revista dos Tribunais e o Prof. Carlos Alberto de Salles pela oportuna iniciativa de permitirem o contato do operador do direito com a obra do Prof. Owen Fiss.

LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR

Leia o texto acima, uma resenha sobre um escrito de Owen Fiss. O texto apresenta as características mínimas de uma resenha? Quais são essas características? A resenha atingiu os objetivos a que se propõe?

## RADIOGRAFIA DA METRÓPOLE



Nos dias de hoje, em que a grande maioria da população brasileira vive nas cidades, não há nada mais oportuno do que uma reflexão geográfica sobre as metrópoles. A ideia de produzir o livro *Geografias das Metrópoles*, organizado por Ana Fani Alessandri Carlos e Ariovaldo Umbelino de Oliveira, ambos professores da USP, surgiu durante as comemorações dos 450 anos da cidade de São Paulo.

A obra reúne 27 textos de geógrafos, arquitetos e antropólogos que tratam de diversos assuntos relacionados à metrópole paulistana. As preocupações dos autores vão

desde o processo de metropolização da cidade e a gestão da região metropolitana até a presença de uma aldeia indígena no espaço urbano ou a descrição do entorno rural da cidade, passando pelo mercado imobiliário e o espaço do carnaval na periferia. Há também contribuições de autores estrangeiros sobre Buenos Aires e Barcelona.

*Geografias das Metrópoles*  
Ana Fani Alessandri Carlos e  
Ariovaldo Umbelino de Oliveira  
(orgs.)  
Contexto (2006)

*Revista Discutindo Geografia*. São Paulo: Editora Escala Educacional, ano 3, n. 13, 2007, p. 60.

Compare esta resenha com o texto anterior. Em que se assemelham? Quais as diferenças?

**UNIDADE II****AULA 4: TEXTO ACADÊMICO.****I. TEMA**

Texto acadêmico.

**II. ASSUNTO**

Análise e produção de texto acadêmico.

**III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

O objetivo desta Oficina consiste em apresentar as noções iniciais da produção de um texto acadêmico.

**IV. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO**

*“Por mais que isso incomode aos gênios,  
o modo mais frequente de exercício  
da inteligência é a repetição”.*

Jaques Rancière, *o mestre ignorante*.

**Linguagens**

Uma das primeiras e mais marcantes experiências do aluno de graduação é o estranhamento da linguagem utilizada no meio jurídico. “Traduzir o juridiquês” parece uma das principais tarefas de aprendizado. Isso acontece por que: a) muitos termos utilizados no direito são desconhecidos da maioria da população; b) muitas palavras da língua comum adquirem significados particulares no direito; c) o estilo de redação utilizado em diversos documentos jurídicos apresenta muitas particularidades que dificultam a compreensão.<sup>4</sup>

No entanto, com o tempo se percebe que muitas dessas expressões são assimiladas naturalmente com a leitura e a escrita ao longo do curso. Afinal de contas, o desenvolvimento da habilidade do uso da linguagem (lida, escrita e falada) faz parte do próprio processo de formação do aluno.

<sup>4</sup> DIMOULIS, Dimitri. *Manual de introdução ao estudo do direito*. São Paulo: RT, 2010, p. 133.

Segundo o dicionário de filosofia, “linguagem” é “o uso de signos intersubjetivos, que são os que possibilitam a comunicação. Por uso entende-se: possibilidade de escolha (instituição, mutação, correção) dos signos; possibilidade de combinação de tais signos de maneiras limitadas e repetíveis”.<sup>5</sup> Fundamental na linguagem é a estratégia de comunicação. A comunicação pressupõe um locutor (autor) e um destinatário (auditório). Logo, a linguagem é uma estratégia de comunicação do locutor de acordo com o seu destinatário.

Uma simples situação revela como essa estratégia de comunicação é importante: um bom advogado deve não só saber formular tecnicamente o pedido ao juiz, mas também explicar para seu cliente o andamento do processo e seus direitos. Portanto, a habilidade de adaptar ao destinatário a linguagem favorece o seu próprio objetivo: comunicar.

### *Linguagem jurídica e linguagem acadêmica*

Todo aluno de graduação se depara com uma linguagem diferente quando entra na faculdade. Essa linguagem pode ser chamada de “acadêmica”. As especificidades do curso de direito permitem dizer que existe uma linguagem própria dessa área: a “linguagem jurídica”. De certa forma, então, a linguagem acadêmica no direito é a linguagem jurídica.

Existe, no entanto, uma necessária diferenciação entre prática forense e produção acadêmica. As estratégias de redação de um documento jurídico (sentença, petição, parecer) são diferentes da elaboração de um texto acadêmico (monografia, artigo). Embora todas devam primar pelas qualidades comuns de escrita como *coerência, coesão e clareza*; elas se destinam a objetivos diferentes e não se confundem. O aluno deve ser habilitado a redigir tanto o documento jurídico quanto o texto acadêmico, sendo iniciado nas duas principais áreas de atuação do curso de direito: como operador (juiz, advogado, promotor) e professor-pesquisador.

A cisão entre uma formação “jurídica” e outra “acadêmica” é gerada pela própria natureza das matérias do currículo: dogmática e zetética.<sup>6</sup> As matérias dogmáticas são aquelas ligadas a um ramo especializado do direito como o penal, empresarial e constitucional. As zetéticas são ligadas à teoria do direito (ex. introdução ao estudo do direito) ou algum ramo ligado às ciências sociais e humanas (ex. ideologias mundiais).

Existe uma diferença na linguagem e na forma de analisar o fenômeno jurídico nas disciplinas com enfoque dogmático e zetético. Enquanto as matérias dogmáticas utilizam uma linguagem predominantemente prescritiva/diretiva, as matérias zetéticas utilizam uma linguagem mais descritiva/informativa. A primeira analisa o direito desde uma perspectiva interna; a segunda, desde uma perspectiva externa.

<sup>5</sup> Dicionário de filosofia Nicola Abbagnano

<sup>6</sup> A expressão “dogmática” e “zetética” é do filósofo do direito Theodor Viehweg e foi adotada no Brasil pelo professor Tércio Sampaio Ferraz Junior. “Dogmática” significa doutrinar, ensinar; possui uma linguagem diretiva (dever-ser) e preocupa-se em possibilitar uma decisão e orientar uma ação. “Zetética” significa perquirir, perguntar; tem uma função mais especulativa, possui uma linguagem informativa (ser), procura favorecer o conhecimento de algo. FERAZ JUNIOR, Tércio Sampaio. *Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão e dominação*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2003, p. 39-51.



O aluno de direito deve saber lidar com ambas. A sua formação básica não pode prescindir delas, porque são complementares. O direito é uma ciência social aplicada e como tal requer uma formação humanística e, ao mesmo tempo, uma formação pragmática voltada à decidibilidade dos conflitos.

Além desses motivos pedagógicos gerais existe uma razão prática: o campo de atuação não se restringe à prática forense ou acadêmica. Basta pensar, por exemplo, nas competências necessárias para o auxílio no processo de elaboração normativa: quem elabora precisa tanto da técnica de escrita jurídica e conhecimento da área específica, quanto dimensionar o aspecto político, o contexto da mudança legislativa e seus possíveis efeitos.<sup>7</sup>

Portanto, é essencial o aluno conhecer, manejar e redigir as diversas formas textuais.

### *Tipologia de textos*

Os gêneros textuais podem ser técnicos ou acadêmicos e podem ser classificados pelas espécies de textos, linguagem predominante e foco da investigação. Para facilitar a visualização dos diversos tipos de textos que o aluno de direito irá se defrontar segue um esquema:

	<b>TÉCNICO</b>	<b>ACADÊMICO (enfoque dogmático)</b>	<b>ACADÊMICO (enfoque zetético)</b>
Textos	Parecer, petição, sentença	Doutrina, artigo de matéria dogmática, comentários de jurisprudência e legislação	Tese, artigo de matéria zetética, relatório de pesquisa de campo
Linguagem Predominante	Prescritiva/diretiva	Prescritiva/diretiva	Informativa/ descritiva
Foco da investigação	Aplicação e inter- pretação do direito	Interpretação e problematização da aplicação do direito	Direito como dado de pesquisa empírica ou analítica

### *Texto acadêmico*

As espécies de textos acadêmicos variam segundo o tamanho em longos e curtos. Os longos estão relacionados ao grau acadêmico. Temos assim: na graduação a monografia ou trabalho de conclusão de curso; no mestrado a

<sup>7</sup> Sobre a necessidade de uma formação jurídica para a atuação no processo legislativo ver: ABRAMOVAY, Pedro. *O direito Achado no Parlamento: uma experiência docente*. In: Cadernos FGV Direito Rio - Vol. 6. Rio de Janeiro: Escola de Direito do Rio de Janeiro da Fundação Getúlio Vargas, 2011.



dissertação e no doutorado a tese. A monografia é um estudo de curto alcance dedicado a um tema específico. A dissertação é um estudo de médio alcance dedicado a mapear o conhecimento produzido sobre um determinado tema. A tese é um estudo de longo alcance que exige, além do mapeamento aprofundado de um determinado tema, a formulação de um pensamento original.

Os trabalhos curtos são: fichamento, resumo, resenha, relatório e artigo acadêmico.

Alguns textos específicos da área do direito são: apresentação de caso, comentários de jurisprudência, comentários de legislação e doutrina.

### *Estrutura artigo acadêmico*

O melhor exemplo de texto acadêmico é o artigo porque, embora curto, ele reúne as características fundamentais de todos os textos autorais e é a principal forma de divulgar uma pesquisa. O artigo é um trabalho curto (até 40 páginas), que apresenta os resultados de uma pesquisa realizada segundo um método e que é submetido aos demais membros da comunidade acadêmica.

É importante adaptar a redação do artigo ao público-alvo, porque ele deve definir a linguagem e a necessidade de explicação pormenorizada. Um texto que se destina à comunidade de especialistas é diferente de um texto redigido para divulgação para o público em geral.

O artigo possui: 1) Elementos pré e pós-textuais: título, nome do autor, resumo, palavras-chave, sumário, bibliografia, anexo; e 2) Elementos textuais: introdução, desenvolvimento, conclusão.

#### 1) Título e nome do autor

O título deve ser de preferência o mais transparente possível, ou seja, dizer o máximo possível sobre o tema central do artigo, sua forma de abordagem e delimitação do objeto (Ex. Crescimento da população carcerária nos Governos Lula e Dilma). Normalmente para expressar outra ideia com palavras diretas, especificar o tema ou a forma de analisá-lo, se separa o título com dois pontos (Financiamento de Campanhas: o Brasil em perspectiva comparada).

O nome do autor ou dos autores logo no início identifica quem escreveu e deve conter a qualificação do autor (ex. graduando FGV Direito Rio). Pode também conter outras informações como: instituições a que está ligado, obras anteriores, profissão e contato.



## 2) Resumo, palavras-chave e sumário

O resumo é a parte inicial que descreve sucintamente o conteúdo do artigo e permite ao leitor acessar seu conteúdo sem ter que ler todo o artigo, dando informações sobre tema (assunto dentro de uma área de conhecimento), objeto (o que é pesquisado) e método (como é pesquisado). Para ampliação da divulgação é importante escrever resumos em outras línguas (Abstract, Résumé, Resumen).

As palavras-chave (keywords, mots-clé, palabras-clave) são expressões que sintetizam os temas centrais do artigo e que facilitam a busca do público interessado.

O sumário é a exposição da divisão do texto, da ordem da análise dos temas tratados. Artigos curtos podem não possuir sumário ou sequer alguma divisão marcada. Essa divisão é aconselhável em artigos longos.

De qualquer forma, mesmo sem uma necessidade expressa, o rascunho de uma divisão do texto, ainda que curto, pode auxiliar bastante na redação, uma vez que indica um caminho a ser seguido, com a sucessão dos temas a serem tratados.

## 3) Bibliografia, citação, dados e fontes

A bibliografia constitui a fonte literária utilizada para a pesquisa. O levantamento e estudo da bibliografia é parte fundamental do processo pré-redação. Por meio da pesquisa bibliográfica se conhece os principais autores que tratam do tema e suas posições. Também se conhece o que foi escrito e analisado e em que sentido o artigo a ser escrito pode contribuir para o debate.

A referência bibliográfica se encontra no final do artigo e permite a consulta pelo leitor das fontes do autor (nome dos autores consultados, obra, editora, edição, ano da publicação). As menções ao longo do texto feitas às ideias de outro autor são as citações, que podem ser: diretas, com a utilização de aspas; ou indiretas, com a redação com as próprias palavras do que quis dizer o autor (paráfrase). A citação é feita por meio de notas de rodapé ou por meio do nome do autor e ano da publicação entre parênteses.

O que não pode em hipótese nenhuma ser feito é transcrever as palavras de outro autor sem as aspas, ou substituí-las por outras com o fim de enganar o leitor, sem mencionar o verdadeiro autor. Essa prática configura plágio e transgredir a ética acadêmica.

Os dados utilizados também devem conter as fontes (origem da informação) e, no caso de pesquisa quantitativa, a forma de levantamento dos dados. Gráficos e tabelas podem vir ao longo do texto ou em anexo no fim do artigo. Outras fontes que se considerem importantes e não sejam acessíveis como:



documentos antigos, matérias antigas de jornais, relatórios de pesquisa de campo e outros; também podem ser anexados.

#### 4) Introdução, desenvolvimento e conclusão

A introdução apresenta o tema, o contexto histórico e teórico em que está inserido, a motivação do autor para escrevê-lo, as principais referências a serem utilizadas, a metodologia, a caracterização do problema, a justificativa e a hipótese. Por fim, define de forma clara o objetivo do trabalho e o caminho a ser percorrido para alcançá-lo, podendo antecipar algumas conclusões.

O desenvolvimento é o desencadeamento do tema por meio de explicações sucessivas, seguindo uma determinada ordem lógica. Normalmente contém a revisão da literatura sobre o tema, um conjunto de informações necessárias para entendê-lo (definições, descrições, exemplos, dados estatísticos) e deve possuir uma coerência interna na exposição (ex. quando se fala de determinados fatos históricos, seguir uma ordem cronológica dividida por períodos). Quando é longo, costuma ser dividido em subtemas que possuem objetivos próprios dentro do contexto maior do tema central.

A conclusão apresenta os resultados da pesquisa, as inferências possíveis do que foi exposto, o alcance ou não do objetivo proposto, a confirmação ou não da hipótese. A exposição das ideias centrais que surgiram ao longo do trabalho e uma resposta-síntese ao problema proposto.



## AULA 5: TEXTO JURÍDICO.

### I. TEMA

Texto jurídico.

### II. ASSUNTO

Análise e produção de texto jurídico.

### III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

O objetivo desta Oficina consiste em apresentar as noções iniciais da produção de um texto jurídico.

### IV. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO

#### *A língua portuguesa e o Direito*

Na prática jurídica cotidiana o sistema linguístico se apresenta como instrumento essencial para a realização da atividade do operador do direito. Através do uso da palavra, o jurista desenvolve seu ofício: interpreta normas, redige petições, elabora defesas orais, julga posições contrapostas, emite decisões, pareceres, argumenta, persuade, etc.

No exercício da profissão acabamos por descobrir que o direito aponta para uma evidente necessidade do “*uso dinâmico da palavra*”<sup>8</sup> e assim sendo, o domínio da língua portuguesa se mostra como uma condição imperativa para o manuseio do aparato jurídico.

A interpretação dos textos legais e a capacidade de se expressar de modo adequado e eficaz — no intuito de fazer valer o ponto de vista que se entende mais correto ou que se mostra mais favorável ao interesse em jogo — se constituem como as principais atividades do operador do direito e assim sendo, o correto uso da linguagem é a ferramenta essencial para a prática jurídica rotineira.

Daí a necessidade, num primeiro momento, de conhecimento acerca dos termos jurídicos e os seus respectivos significados para a operacionalização da linguagem jurídica.

O vocabulário jurídico é extenso e a sua apreensão pelo usuário demanda tempo e o exercício constante do ato comunicativo jurídico. Todavia, alguns

<sup>8</sup> XAVIER, Ronaldo Caldeira Xavier. Português no Direito: Linguagem Forense. Rio de Janeiro: Forense, 2002. p. 1.

vocábulo se mostram frequentes no cotidiano jurídico e assim, o conhecimento acerca do significado e o correto uso destas expressões e palavras é tarefa que se torna obrigatória.

Abaixo seguem alguns exemplos de termos e palavras usuais que fazem parte do cotidiano do jurista:

Abjudicar, ação monitória, acórdão, a destempo, boa-fé, benfeitorias, bens semoventes, carta precatória, colenda, comodato, consumerista, decêndio, decujo, deferimento, derogar, despacho ordinatório, despende, destarte, dispêndio, egrégio, elidir, emenda, ementa, esposar, exceção da verdade, fé pública, fideicomisso, fórum fraticídio, gizar, hasta pública, ilidir, ilustríssimo, impronúncia, incontinenti, incontinente, inobstante, insipiente, interdito, juízo, júri, justa causa, lide, litisdenunciado, má-fé, malversação, mandado, mandato, massa falida, máxime, meritório, monitoria, nua propriedade, parricídio, pátrio poder, perfunctório, prequestionamento, preventivo, pró-labore, questão despicienda, ratificar, retificar, reconvenção, redibir, redimir, relegar, repristinar, salvo-conduto, se por al, sob a égide, sobrestar, teleológico, termo circunstanciado, transladar, usucapião, usufruto, uxório, veredito, voto-vogal, etc.<sup>9</sup>

Destacamos que as expressões e as palavras acima mencionadas são partes integrantes do léxico<sup>10</sup> da língua portuguesa, e a incidência daquelas ocorre principalmente quando da utilização da norma culta da língua portuguesa. Porém, ressaltamos que alguns desses termos e palavras são de uso próprio do campo do direito, e ali, adquirem significados próprios que por vezes diferem do seu significado na linguagem ordinária. Tal fenômeno, denominado polissemia<sup>11</sup>, será discutido mais adiante.

O trabalho dos operadores do direito se constitui em grande parte na tarefa de expor/motivar — através do uso da linguagem — uma determinada posição acerca das normas<sup>12</sup> do ordenamento jurídico, na busca de um resultado que represente o interesse ali defendido. Neste sentido, nas palavras de Regina Damiano e Antonio Henriques temos que

No confronto de posições, a linguagem torna-se mais persuasiva por perseguir o convencimento do julgador que, por sua vez, resguarda-se da reforma de sua decisão, explicando, na motivação da sentença, os mecanismos racionais pelos quais decide. O ato comunicativo jurídico não se faz, pois, apenas como linguagem enquanto língua (conjunto de probabilidades lingüísticas postas à disposição do usuário), mas também, e essencialmente, como discurso, assim entendido o pensamento organizado à luz das operações do raciocínio, muitas vezes com estruturas preestabelecidas, e. g., as peças processuais.<sup>13</sup>

<sup>9</sup> Manual de linguagem jurídico-judiciária / Departamento de Taquigrafia e Estenotipia. — 6. ed. — Porto Alegre : Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, Departamento de Artes Gráficas, 2012. Disponível em: <http://www.tjrs.gov.br/docs/manuais/manuais.html> ou <http://www.tjrs.gov.br/setores/taquigrafia/index.html>

<sup>10</sup> De acordo com Regina Toledo Damiano e Antonio Henriques, "léxico (...) é um inventário aberto com número infinito de palavras, podendo ser acrescido e enriquecido não só pelo surgimento de novos vocábulos, mas também por mudanças de sentidos dos já existentes na língua". Do mesmo modo, observa a autora que vocabulário "é o uso do falante, é a seleção e o emprego de palavras pertencentes ao léxico para realizar a comunicação humana" *in*. DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas, 2000, p. 37

<sup>11</sup> "Polissemia (francês *polysemie*) substantivo feminino. 1 [Linguística] Propriedade de uma palavra ou locução que tem vários sentidos. 2. [Linguística] Conjunto dos vários sentidos de uma palavra ou locução. Fonte: Dicionário Priberam. Disponível em <http://www.priberam.pt/DLPO/polissemia>.

<sup>12</sup> Vocabulo aqui entendido no seu sentido mais amplo: qualquer dispositivo legal que prescreva ou proíba uma conduta.

<sup>13</sup> DAMIÃO, Regina Toledo; HENRIQUES, Antonio. Curso de Português Jurídico. São Paulo: Atlas, 2000, p.26

Como bem salientado pelos autores acima citados, a prática jurídica acaba por revelar a existência de um discurso próprio utilizado pelos operadores do direito. Os textos legais (leis, resoluções, decretos, portarias, contratos), a jurisprudência criada pelos órgãos estritamente jurídicos (varas, câmaras, tribunais superiores), a doutrina de autores do direito (livros, artigos, textos acadêmicos) revelam uma linguagem própria que em muitos momentos se distancia do uso tradicional e cotidiano da linguagem ordinária.

O direito se apropria por vezes de palavras e sentenças frasais que adquirem, dentro do mencionado campo, significações que lhe são exclusivas, compondo deste modo, um vocabulário próprio, hermético, exclusivamente jurídico.

Nestes termos, na sua apostila de linguagem jurídica<sup>14</sup>, o professor Rodrigo Luiz Nery realiza uma acertada classificação acerca destas polissemias que permeiam o campo do direito, e revela assim a existência de um proceder jurídico próprio, no que toca ao uso da língua portuguesa:

“1) termos que possuem o mesmo significado na língua corrente e na linguagem jurídica, por exemplo, hipótese, estrutura, confiança, reunião, critério, argumentos, etc.;

2) termos de polissemia externa, isto é, termos que possuem um significado na língua corrente e outro significado na linguagem jurídica, por exemplo: — sentença — na língua corrente significa uma frase, uma oração; já na linguagem jurídica, significa a decisão de um juiz; — ação — na linguagem corrente significa qualquer ato praticado por alguém, na linguagem jurídica é a manifestação do direito subjetivo de agir, isto é, de solicitar a intervenção do Poder Judiciário na solução de um conflito, podendo, assim, ser sinônimo de processo, demanda;

3) termo de polissemia interna, isto é, termos que possuem mais de um significado no universo do Direito, por exemplo: — prescrição (prescrever) — pode significar na linguagem jurídica: determinação, orientação, por exemplo: A lei prescreve em tais caso que se aplica o art.... pode também significar a perda de um direito pelo decurso do prazo, por exemplo: O direito de agir, em tais casos, prescreve em dois anos.

4) termos que só tem significação no âmbito do Direito, não têm outro significado a não ser na linguagem jurídica, por exemplo, usucapião, enfiteuse, anticrese, acórdão, etc.;

5) termos latinos de uso jurídico; por exemplo: *caput, data venia, ad judicium, etc*”

<sup>14</sup> NERY, Rodrigo Luiz. Apostila de Linguagem Jurídica. Disponível em: <[http://www.fumesc.com.br/grad\\_dir/materialdidatico/2periodo/linguagemjur/01-%20APOSTILA%20-%20LINGUAGEM%20JURIDICA%202011.pdf](http://www.fumesc.com.br/grad_dir/materialdidatico/2periodo/linguagemjur/01-%20APOSTILA%20-%20LINGUAGEM%20JURIDICA%202011.pdf)> Acesso em: 29 jul. 2014.

Diante dos exemplos acima indicados, nota-se claramente que a linguagem jurídica, por vezes, necessita da “tradução” do operador do direito. O fato que se mostra controverso em relação à determinada norma, a demanda civil de um cidadão frente às suas necessidades cotidianas, as reclamações de um hipotético consumidor; necessitam da intervenção do operador do direito para que ganhem vida, e não apenas no que diz respeito à capacidade postulatória ligada à profissão, mas sim, em grande parte, pela simples “tradução” da linguagem jurídica.

Mas isto não quer dizer que a linguagem jurídica deva ser um labirinto de palavras e expressões que preza mais pela forma do que pelo conteúdo.

Atualmente, inclusive, existem vários movimentos que criticam severamente a utilização do denominado “juridiquês”<sup>15</sup>, devendo se destacar a “campanha pela simplificação do juridiquês” promovida pela Associação dos Magistrados do Brasil (AMB)<sup>16</sup>, que obteve como resultado final, a produção de um livreto, de onde destacamos o seguinte trecho:

(...) o Judiciário distancia-se do público pela postura excessivamente formal, pela produção de material eventualmente incompreensível para o cidadão comum, por sentenças com linguagem e vocabulários complicados, por exemplo, e pela estrutura insuficiente de prestação de informações básicas.<sup>17</sup>

No mesmo sentido, salientamos a observação contida no Manual de Redação Oficial do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro<sup>18</sup> no que toca à necessidade de simplificação da linguagem, numa concentração de esforços que privilegiam a observância da coesão, da concisão e da clareza na redação jurídica em detrimento do uso desnecessário de jargões jurídicos, de termos eruditos e formações frasais rebuscadas, que por vezes dificultam compreensão do texto:

A linguagem escorreita, própria da norma culta padrão da Língua Portuguesa, não subentende o emprego de termos rebuscados e de difícil compreensão. Tampouco existe uma forma específica de linguagem administrativa, mas sim qualidades comuns a qualquer bom texto: clareza, coesão, concisão, correção gramatical.<sup>19</sup>(fl. 15)

E assim, temos que (a) a transmissão do máximo de informações com um uso mínimo de palavras, a contenção no emprego de adjetivação excessiva, (concisão), (b) a busca da imediata compreensão do texto pelo leitor, a procura pela uniformidade do tempo verbal em todo o texto, o uso das palavras e expressões em seu sentido mais comum (clareza) e (c) a interligação entre

<sup>15</sup> “Juridiquês” é um neologismo em voga no Brasil para designar o uso desnecessário e excessivo do jargão jurídico e de termos técnicos de Direito. Embora tenha conotação pejorativa, a ideia de “juridiquês” como jargão profissional tem ganhado cada vez mais espaço na sociedade letrada por causa de sua crescente utilização na imprensa e nos meios de comunicação de massa. No jornalismo jurídico, por exemplo, costuma-se dizer que repórteres e redatores que reproduzem em suas matérias os termos rebuscados utilizados pelos entrevistados (como juizes e advogados) são “contaminados pelo juridiquês” (assim como, no jornalismo econômico, o são pelo “economês”). De modo geral, a opinião do senso comum é de que o “juridiquês”, a não ser quando empregado por juristas ou em contextos apropriados (como em julgamentos ou no processo legislativo), denota floreio excessivo da língua e subterfúgio desnecessário a termos pouco conhecidos do grande público. Fonte: <http://pt.wikipedia.org/>

<sup>16</sup> Para maiores informações sobre propostas para simplificação e esclarecimento do “juridiquês”, consultar a Cartilha Legal. Disponível em <http://www.tjrj.jus.br/documents/10136/1607514/cartilha-legal.pdf>

<sup>17</sup> Associação dos Magistrados Brasileiros. O judiciário ao alcance de todos: noções básicas de Juridiquês / Associação dos Magistrados Brasileiros. 2ª.ed. Brasília: AMB, 2007, p. 8

<sup>18</sup> BATISTA, Nanci da Costa, SILVA, Fabio Vieira. Novo manual de redação oficial. 2ª edição. Rio de Janeiro, 2013.

<sup>19</sup> BATISTA, Nanci da Costa, SILVA, Fabio Vieira. Novo manual de redação oficial. 2ª edição. Rio de Janeiro, 2013, p. 15



palavras, orações, períodos e os parágrafos através de referentes textuais (coesão) são a chave para uma boa redação jurídica.

Através do uso de pronomes, advérbios, conjunções, artigos e da correlação entre os tempos verbais, as partes de um texto se conectam, garantindo sequência àquilo que se pretendeu expor. Um texto que não se mostra coeso, dificilmente é compreendido, e deste modo, o propósito da redação é frustrado.

No que toca à coesão textual, vale destacar, ainda, os principais tipos, para uma melhor visualização do modo em que tal articulação gramatical realiza a conexão seqüencial do texto, dada a sua importância quando da redação jurídica:

**Coesão Referencial:** um elemento faz referência a outro elemento do texto.

**Coesão Recorrencial:** é realizada pela repetição do vocábulo ou de estruturas frasais semelhantes.

**Coesão Sequencial:** é realizada pelos conectores, ou seja, palavras ou expressões responsáveis pela criação de relações semânticas (causa, condição, finalidade, etc.).<sup>20</sup>

Resumindo: a necessidade de conhecimento do vocabulário jurídico é condição inerente ao exercício da advocacia. Todavia, o uso excessivo de jargões técnicos, assim como a opção por uma redação rebuscada, que por vezes acena para um discurso vago que preza mais pela forma do que pelo conteúdo, devem ser evitados, sob pena de comprometimento das principais características de um bom texto jurídico: a concisão, a clareza e a coesão.

### *Peças processuais*

Ultrapassado o debate acerca do vocabulário jurídico, o próximo ponto a ser abordado traz algumas considerações acerca do principal instrumento de trabalho do jurista: as peças processuais.

Longe de tentar apresentar os todos os tipos de peças, todos os nomes de ações existentes no ordenamento jurídico brasileiro — que irão ser ensinados no decorrer do curso de direito — buscaremos apresentar a estrutura básica deste tipo textual, dado que a construção destes textos se repete na maioria das petições que compõem o mundo jurídico.

Para prosseguirmos, um primeiro questionamento deve ser feito: *para que peticionar? Para que elaborar peças processuais?*

Tal indagação deve ser respondida de imediato, e para isso, nos utilizaremos do esclarecimento constante no site da ação educativa<sup>21</sup>, dada a simplicidade e a eficiência empreendida na resposta:

<sup>20</sup> BATISTA, Nanci da Costa, SILVA, Fabio Vieira. *Novo manual de redação oficial*. 2ª edição. Rio de Janeiro, 2013, p. 18-19

<sup>21</sup> <http://www.direitoeducacao.org.br/como-fazer-peticoes/>

A Constituição brasileira garante a todas as pessoas o direito de pedir informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo; pedir a implementação de seus direitos ou de direitos de outros; de denunciar ilegalidades ou abusos de poder, entre outros, por meio de petição (art. 5º, XXXIV, a, CF). Para isso, deve-se apresentar à autoridade ou a um órgão do poder público um documento escrito, gratuito, contendo os pedidos e razões.

Deste simples extrato de texto surgem os pontos essenciais que compõem os primeiros passos para a redação de uma peça processual: (i) identificação de situação de violação de direitos, (ii) identificação do órgão/ autoridade responsável pela resolução desta situação.

Identificados estes dois pontos, inicia-se a redação da peça.

Em primeiro lugar trataremos da (i) situação de violação de direito: suponhamos que dado consumidor, ao comprar uma geladeira numa loja qualquer, não tenha recebido a mercadoria em sua casa, embora tal proceder tenha sido acordado no momento da compra.

Ora, o pagamento foi feito, a compra realizada, o frete devidamente adicionado ao valor inicial do produto. Indaga-se: porque não ocorreu a entrega? Após diversas trocas de ligações telefônicas entre o consumidor e a administração da loja, o problema não foi resolvido.

Temos aqui uma nítida situação de violação de direitos: embora o consumidor tenha pago pelo produto, este não foi entregue pelo comerciante.

No caso hipotético o consumidor teria direito a *“exigir o cumprimento forçado da obrigação, nos termos da oferta, apresentação ou publicidade”*, *“aceitar outro produto ou prestação de serviço equivalente”* ou *“rescindir o contrato, com direito à restituição de quantia eventualmente antecipada”*, isto, conforme o disposto no art. 35 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Ou seja, conforme prescrito pela norma jurídica, quando não houver a entrega do bem adquirido, o consumidor tem o direito de exigir uma dessas possibilidades acima elencadas do fornecedor do produto.

Ciente dos seus direitos, o consumidor entra em contato com a loja que lhe vendeu a geladeira, e exige a rescisão do contrato. Muito embora em evidente descumprimento da lei, o gerente da loja se mostra irredutível e informa que não há modo de atender o pedido do cliente.

Irresignado, o hipotético consumidor resolve mover o aparato judiciário para ver atendida a sua demanda. Será proposta, então, uma ação judicial, para que cesse a violação ao direito garantido por lei.

E assim caminhamos: (ii) para quem deverá ser endereçada a petição que será devidamente elaborada? Qual o órgão competente para julgar tal demanda? Justiça Estadual, Juizado Especial Cível, Justiça Federal, Tribunal do Júri?

De novo, alertamos: a competência para julgar matérias é definida por lei, e no decorrer do curso do direito, o assunto será plenamente abordado.

Assim, nos utilizando de atalhos que a didática nos fornece — isto, claro, nos apropriando de robusta simplicidade — informamos que tanto a Justiça Estadual quanto o Juizado Especial Cível são competentes para julgar a demanda do hipotético consumidor (e aqui se desconsidera os meandros jurídicos que são pertinentes a cada competência).

Vamos supor que o consumidor opte pelo Juizado Especial Cível, dada a gratuidade que este meio judicial lhe confere. Ou seja, a petição será endereçada ao magistrado responsável por atender as demandas de determinada área geográfica.

O endereçamento é a primeira informação a ser preenchida numa petição, é o cabeçalho da peça processual. Como já dito anteriormente o direito se utiliza da norma culta na língua portuguesa, e assim sendo, necessário se faz a correta utilização dos pronomes de tratamento.

Abaixo, apresentamos uma tabela<sup>22</sup> como os principais pronomes de tratamento, a respectiva abreviatura, o vocativo e a utilização prática do pronome:

Abreviatura	Tratamento	Vocativo	Usado para
V. Ex. <sup>a</sup>	Vossa Excelência	Excelentíssimo	Altas autoridades do governo e oficiais gerais das Forças Armadas. Em documentos oficiais, o seu uso costuma englobar presidentes de instituições, diretores de serviço e altas autoridades em geral
V. Mag. <sup>a</sup>	Vossa Magnificência	Magnífico	Reitores das universidades
V. Rev. <sup>a</sup>	Vossa Reverência / Vossa Reverendíssima	Reverendo	Sacerdotes em geral
V. S. <sup>a</sup>	Vossa Senhoria	Senhor	Diretores de Autarquias Federais, Estaduais e Municipais.

Com as informações até aqui apresentadas teremos como cabeçalho para a situação hipotética o seguinte texto:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA (COMARCA OU FORO REGIONAL DA COMARCA)

<sup>22</sup> BATISTA, Nanci da Costa, SILVA, Fabio Vieira. Novo manual de redação oficial. 2ª edição. Rio de Janeiro, 2013, p. 25



Corretamente endereçada, a próxima tarefa será a (iii) identificação das partes litigantes. Um exemplo, conectado ao caso aqui utilizado como paradigma, será mais elucidativo:

(nome do demandante, nacionalidade, estado civil, profissão, número do RG e do CPF/MF) residente e domiciliado na cidade X, (endereço), vem, por meio desta, propor a presente ação em face de (nome da empresa), inscrita no CNPJ/MF sob o nº Y, localizada no (endereço), pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:

A seguir, temos a (iv) narrativa dos fatos. Esta seção da peça processual tem o condão de relatar o ocorrido, os fatos que levaram à proposição da ação.

No caso aqui utilizado como exemplo, o consumidor comprou uma geladeira no dia 22/12/2013, na loja QWE, tendo efetuado o pagamento no dia 23/12/2013, e até o presente momento não recebeu o produto em sua residência. O consumidor tentou resolver o problema com a loja, mas não foi atendido nas suas demandas.

A narrativa histórica é fator determinante para a correta apreciação do Poder Judiciário. Nesta seção da peça processual todos os detalhes fáticos devem ser informados, assim como documentos que confirmam verossimilhança à narrativa elaborada devem ser anexados à petição redigida para que o órgão julgador possa ter uma visão detalhada do ocorrido.

Conectada à narração dos fatos, temos a seção da peça processual que trata do (v) direito violado. Esta é a parte da petição que conjuga o ocorrido (fatos) com o desrespeito a determinado preceito jurídico.

É nesta seção que o operador, por vezes, interpreta a norma, descreve a violação da parte litigada às normas do ordenamento jurídico, pontuando os artigos que não foram desrespeitados pelo, agora, réu. O jurista empreende esforços no sentido de indicar para o Poder Judiciário que a conduta do réu ali questionada, vai de encontro à determinada norma jurídica.

Para tanto, além da utilização da correta linguagem jurídica capaz de expressar tecnicamente as violações cometidas pela outra parte, o operador se utiliza de julgamentos anteriores (jurisprudência) que tenham decidido de acordo com a tese ali exposta por ele, se empossando da palavra de autoridade conferida a estes julgados.

Ainda, o advogado pode se utilizar de doutrinas construídas por autores do campo do direito, no intuito de corroborar o que se afirma na peça, numa tentativa de convencer o órgão julgador de que o entendimento ali exposto é o correto, é o que deve prevalecer.

Ao final, temos (vi) o pedido. Conjugando os fatos ocorridos com o direito violado, o operador do direito, de maneira objetiva e direta, expõe ao



jugador suas pretensões jurídicas, indicando para tanto os dispositivos legais que fundamentam seu pedido.

Cumpra ressaltar, por fim, que a peça aqui apresentada — a saber, uma petição inicial — possui características próprias que por vezes se diferem de outras peças processuais que pertencem ao ordenamento jurídico brasileiro (eg.: recurso de apelação, agravo de instrumento, embargos de declaração, embargos infringentes, alegações finais, contrarrazões, e isto sem mencionar outros atos comunicativos jurídicos, tais quais, pareceres, promoções, etc).

Todavia, destacamos que as estruturas básicas aqui apresentadas são parte integrante de quase todas as peças processuais que serão ensinadas ao aluno no decorrer do curso de direito.

## ATIVIDADE

As boates do Estado de São Paulo terão, a partir de agora, uma nova exigência ao seu regular funcionamento: a instalação de câmeras em suas dependências. Com a aprovação da Lei Estadual n.º \_\_\_/20xx, os donos de casas de show e boates terão que se adequar às novas exigências para terem seu regular funcionamento, sob pena do pagamento de alta multa e até mesmo ter decretado o encerramento de suas atividades. Na exposição de motivos da lei acima, são indicados dados estatísticos que indicam alto índice de violência dentro de eventos organizados por casas de show, boates e similares, tais como estupros, lesões corporais, homicídios, furtos, etc. Vejamos a lei:

### **Lei n.º \_\_\_ de 20xx:**

Art.1º. As casas de show, boates e similares devem instalar câmeras em suas dependências, devendo preservar as filmagens sob sua responsabilidade por um período não inferior a noventa dias.

§ 1.º. A não observância ao procedimento indicado no caput resultará na aplicação de multa no valor de R\$ 50.000,00.

§ 2.º. A reincidência do descumprimento do disposto no caput resultará na aplicação de multa no valor de R\$ 250.000,00 e no encerramento das atividades das casas de show, boates e similares.

Art. 2º. A Lei entra em vigor no dia da sua aplicação.

**São Paulo, xx de xxxxxxx de 20xx.  
Estado de São Paulo.**

A nova lei gerou enormes discussões. Vejamos algumas delas:

- 1) O Grupo Auêfolia, com sede no Estado de São Paulo, nacionalmente conhecido pela realização das maiores micaretas já ocorridas em solo nacional, pretende enquadrar-se na lei acima. Com o objetivo de evitar os fatos narrados na exposição de motivos da lei acima e contribuir à realização mais ampla e segura de seus eventos, o Grupo Auêfolia busca meios de enquadrar as micaretas que organiza à nova lei. O seu maior obstáculo é o do enquadramento das atividades que realiza nas ruas, ainda que com autorização da reserva e uso do espaço público pelo Município, como casa de show, boate ou similar;
- 2) Um grupo de micarateiros é desfavorável à aplicabilidade da lei. Para eles, as micaretas têm por características: a realização dos eventos em locais públicos e de fácil acesso, a inexistência de câmeras que filmem o ocorrido em eventos deste porte, a preservação e liberdade de seus freqüentadores. Segundo um micarateiro que não quis se identificar:
  - a) É um absurdo permitir que filmem eventos como a micareta. Isso seria acabar com a essência do evento. O pai da minha namorada, por exemplo, trabalha na polícia. Já pensou se rola alguma confusão e sem querer me filmam lá? Game over pra mim, né?!
- 3) A Procuradoria do Estado de São Paulo, por sua vez, defende a instalação de câmeras inclusive em micaretas devido ao alto índice de furtos, lesões corporais, danos ao patrimônio público, homicídios, estupros e desaparecimentos de alguns freqüentadores após o evento, além da baixa fiscalização da participação de menores em eventos deste porte.
- 4) Acadêmicos defendem que a micareta representa um evento que tem recuperado a essência do carnaval: permitir o trânsito e convivência (ainda que curta!) de pessoas de diferentes classes, raças, credo etc. Para eles, o fato se justifica principalmente pela característica inexistência de registros que estabeleçam ou criem qualquer tipo de vínculo entre os freqüentadores. A instalação de câmeras em eventos deste porte descaracterizaria o evento, aproximando-o de seu fim.
- 5) Moradores de locais próximo às micaretas reclamam da convivência com os baladeiros. Segundo os moradores, não há qualquer respeito à lei do silêncio, as ruas ficam muito sujas, o desrespeito é comum e seus filhos e netos presenciam cenas que dificultam a educação que tentam transmitir dentro de casa. Uma moradora desabafa:



- a) Poxa, a gente tenta ensinar aos nossos filhos o que é certo e errado, mas não adianta. O desrespeito e imoralidade imperam nesses lugares. Um dia desses minha filha perguntou quando ela vai poder namorar: ela só tem 4 anos!!! Já que não tem como proibir, a instalação de câmeras certamente diminuiria o número ou inibiria esses sem-vergonhas!
- 6) Associações de comerciantes são completamente contrárias à ideia da instalação de câmeras em micaretas. De acordo com relatos, eventos como a micareta geram enormes lucros aos comerciantes e a instalação de câmeras poderia diminuir o número de frequentadores, o que poderia gerar enormes prejuízos aos seus negócios.
- 7) O debate chega ao Supremo Tribunal Federal, que, diante de todos os posicionamentos acima, é obrigado a se manifestar sobre o caso.

Estamos em uma Audiência Pública. Nosso dever é debater o caso acima e demonstrar aos Ministros do Supremo Tribunal Federal cada uma das questões envolvidas na resolução de um caso como esse. Cada um de vocês deverá, então, representar um dos interesses listados e elaborar uma petição direcionada ao STF. Na petição, vocês deverão ter como preocupação: a descrição objetiva dos fatos, o desenvolvimento do raciocínio que poderá garantir o direito pleiteado e a determinação clara e direta do pedido. Utilizem os chamados pedidos subsidiários ou alternativos (na eventualidade de o pedido “a” não ser atendido, requeremos “b”) e os pedidos cumulativos (requeremos “a”, “b” e “c”).

As petições deverão ser entregues ao final da oficina.



## AULA 6: PRODUÇÃO DE TEXTO INDIVIDUAL.

### *I. TEMA*

Produção de texto individual.

### *II. ASSUNTO*

O Análise e produção de um texto individual (argumentativo).

### *III. OBJETIVOS ESPECÍFICOS*

O objetivo desta Oficina consiste em apresentar as noções iniciais da produção de um texto individual (argumentativo).

### *IV. DESENVOLVIMENTO METODOLÓGICO*

O texto argumentativo pode ser definido como uma modalidade textual na qual o autor defende uma opinião, um posicionamento ou uma tese, buscando convencimento do leitor. Diferentemente de modalidades textuais que se propõe apenas a transmitir ao leitor um determinado conteúdo, o texto argumentativo se caracteriza pelo objetivo principal de convencê-lo.

Ao analisarmos textos argumentativos, é necessário detalhar dois componentes fundamentais deste gênero textual, quais sejam: **tese** e **argumentos**.

A tese pode ser definida como a ideia principal contida no texto, ou seja, a proposição passível de ser depreendida da leitura. Os argumentos, por sua vez, gravitam em torno da tese, servindo-lhe de amparo de validade. Resumidamente, pode-se apontar que a tese é a conclusão que o autor defende no texto e os argumentos são os elementos que justificam a conclusão. Vale ressaltar que um argumento pode ter como base diferentes fundamentos (e.g. empírico, fático, religioso, histórico, etc).

Em relação ao argumento empírico é importante notar que este utiliza dados concretos obtidos a partir da observação de fenômenos naturais ou sociais. Dentro do universo jurídico, argumentos empíricos podem ser utilizados, por exemplo, no contexto de uma análise teleológica de uma decisão judicial.

Suponha um caso hipotético de uma ação judicial na qual se discute se uma comunidade indígena deve ser removida de suas terras para que neste local seja construída uma usina hidrelétrica. Em tal cenário um argumento



empírico que poderia ser utilizado contrariamente à construção da hidrelétrica seria o de que a construção geraria alguns danos ambientais específicos, como a extinção de uma espécie de planta. Neste caso o risco de danos ambientais deveria estar acompanhado de estudos de impacto ambiental que comprovariam a ameaça e que dariam ao argumento uma natureza empírica.

Deste modo, a tese (i.e. a usina hidrelétrica não deve ser construída) é reforçada através do argumento empírico (i.e. tal fato poderá conduzir à extinção de uma espécie de planta).

Abaixo apresentaremos uma possível estrutura a ser utilizada por um texto argumentativo. Porém, é importante fazer a ressalva de que esta é apenas uma dentre várias estruturas de texto argumentativo que pode ser utilizada. Afinal, mais importante do que o conteúdo de diferentes parágrafos é a forma pela qual o escritor utiliza os argumentos para reforçar a tese e, para tanto, não existe forma pré-determinada.

*1º parágrafo: Introdução com apresentação da tese a ser defendida;*

“Um dos maiores desafios geopolíticos atuais enfrentados pelo Brasil é a integração regional com os países do Mercosul, Bloco Econômico criado com a intenção de proporcionar desenvolvimento e redução das barreiras alfandegárias entre os países membro. Todavia, o real avanço da integração entre os países sul-americanos integrantes do Mercosul não ocorreu conforme planejado e alguns analistas equivocadamente alegam que o desenvolvimento do Bloco poderia ser contrário ao crescimento econômico de alguns países membro.”

*2º parágrafo: Há o desenvolvimento da tese com fundamentos argumentativos;*

“O paradoxo acontece porque, de certa forma, o avanço do Mercosul poderia reduzir a capacidade dos países individualmente considerados de adotar medidas protecionistas que no curto prazo podem ser favoráveis ao crescimento econômico.

**3º parágrafo: A conclusão é desenvolvida com uma proposta de intervenção relacionada à tese.**

Algumas dicas a respeito da estrutura do texto:

- 1) O início do texto deve ser dedicado à apresentação das questões que serão tratadas e conter de imediato a tese principal;



- 2) Os diferentes argumentos utilizados devem possuir entre si uma conexão lógica, de modo que a assertiva que pode ser depreendida de um deles não enfraqueça a assertiva do outro argumento. Na realidade, o escritor deve buscar argumentos que se reforçam mutuamente;
- 3) Ao final do texto é interessante encerrá-lo com expressa menção à tese final, detalhando como os argumentos trazidos reforçam a tese pelo texto proposta.



## FICHA TÉCNICA

### **Fundação Getúlio Vargas**

**Carlos Ivan Simonsen Leal**  
**PRESIDENTE**

### **FGV DIREITO RIO**

**Joaquim Falcão**  
**DIRETOR**

**Sérgio Guerra**  
VICE-DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

**Rodrigo Vianna**  
VICE-DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Thiago Bottino do Amaral**  
COORDENADOR DA GRADUAÇÃO

**Andre Pacheco Mendes**  
COORDENADOR DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA – CLÍNICAS

**Cristina Nacif Alves**  
COORDENADORA DE ENSINO

**Marília Araújo**  
COORDENADORA EXECUTIVA DA GRADUAÇÃO